

PL 5.035/2013

Autor: Antonio Bulhões

Data da 26/02/2013

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe

sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", para que o rateio das despesas condominiais seja

feito de acordo com o número de unidades da edificação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto

Despacho: Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto

de Lei n. 5.035/2013, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Oficie-se.

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 02/12/2015